

Versão:

1.0/2018

INSTRUÇÕES PARA COLETA DE MATERIAL DO EXAME DE TIPIFICAÇÃO DE HLA-B*5701 DO MINISTERIO DA SAUDE

INFORMAÇÕES GERAIS

A partir de março de 2018, o Centro de Genomas® será o responsável por realizar os exames de tipificação do alelo HLA-B*5701 do Ministério da Saúde DDAIV.

As amostras continuarão sendo coletadas nos pontos de coleta e serão retiradas pelo Centro de Genomas® de acordo com o acordado em cada local.

Todas as amostras serão cadastradas no **SISGENO** (Sistema de Controle de Exames de Genotipagem) pelos profissionais do Centro de Genomas® de acordo com as informações contidas nos formulários para solicitação de exame que são enviados junto com as amostras. **É de extrema importância que esses formulários sejam preenchidos adequadamente, pois o SISGENO bloqueia os cadastros que estão incompletos.**

Alguns campos do formulário são de preenchimento obrigatório:

- → Nome da Instituição Solicitante
- → Nome completo do paciente
- → Data de nascimento
- → Cidade de Nascimento
- → UF do Nascimento
- → Sexo
- → Cartão Nacional de Saúde CNS
- → Gestante sim ou não
- → Nome completo da mãe
- → Nome do responsável (se o paciente for menor de idade)
- → Paciente em tratamento sim ou não
- → Esquema antirretroviral já utilizado e atualmente em uso com ano de início
- → Nome do médico solicitante e CRM / UF
- → Assinatura e carimbo do médico solicitante

Pág 1 de 4











Versão:

1.0/2018

INSTRUÇÕES PARA COLETA DE MATERIAL DO EXAME DE TIPIFICAÇÃO DE HLA-B*5701 DO MINISTERIO DA SAUDE

- → Documento do médico solicitante (CPF)
- → Nome da instituição coletora
- → Data de coleta de sangue
- → Hora da coleta de sangue

Se algum campo acima não estiver preenchido, a amostra não poderá ser cadastrada e o exame não será realizado, pois o SISGENO não permite que o cadastro seja efetuado. Portanto, é de suma importância o preenchido adequado do formulário, para que não haja prejuízos ao paciente.

COLETA DE SANGUE

O Centro de Genomas® fornecerá os tubos para coleta de sangue dos exames de tipificação do alelo HLA-B-5701 do Ministério da Saúde. A quantidade de tubos fornecida será de acordo com a média de amostras coletadas por mês em cada ponto de coleta. Os tubos serão enviados mensalmente. O primeiro envio de tubos será em março de 2018.

Será disponibilizado 1 (um) tubo com anticoagulante EDTA sem gel (tubo de tampa roxa). <u>Deve ser</u> coletado 1 (um) tubo de cada paciente com 4ml cada.

Imediatamente após a coleta as amostras devem ser armazenadas em geladeira (2° a 8°C). Os pontos de coleta que não possuem geladeira devem deixar as amostras em um ambiente mais fresco possível até que sejam retiradas. Não há necessidade de centrifugação, pois o exame é realizado com sangue periférico.

LOGISTICA

As amostras coletadas serão retiradas pelo Centro de Genomas® em cada ponto de coleta, cujos nomes foram fornecidos pelo Ministério da Saúde. Os dias de retirada de amostra serão combinados individualmente com cada ponto de coleta: poderá ser combinada logística fixa ou não.













Versão:

1.0/2018

INSTRUÇÕES PARA COLETA DE MATERIAL DO EXAME DE TIPIFICAÇÃO DE HLA-B*5701 DO MINISTERIO DA SAUDE

As amostras devem ser transportadas em caixa de transporte em temperatura ambiente, a qual será fornecida pelo Centro de Genomas®. A primeira leva de caixas será fornecida em março de 2018 (caso a unidade de coleta não possua nenhuma caixa) e elas serão repostas automaticamente.

Além disso, serão fornecidas embalagens secundárias, as quais são saquinhos plásticos para acondicionar todos os materiais biológicos que possam ser vedados. Essa embalagem é acompanhada por uma manta absorvente em seu interior, cuja função é absorver o material biológico em caso de vazamento. As amostras coletadas devem ser colocadas nessa embalagem secundaria, a qual deve ser lacrada e colocada dentro da caixa fornecida. Em um saco cabem 20 tubos e uma caixa tem capacidade para 3 sacos plásticos.

A caixa de papelão que acompanha o material fornecido não deve ser descartada. Ela deve ser utilizada no transporte.

Todas as amostras devem ser encaminhadas com uma declaração de transporte, a qual será enviada junto com o fornecimento dos tubos de coleta. São 3 (três) vias dessa declaração, as quais devem ser preenchidas adequadamente nos campos que estiverem em branco.

De acordo com a RDC n° 20 de 2014 da ANVISA, o material biológico deve ser transportado com documentação que permita a rastreabilidade da expedição/carga transportada. Assim, qualquer documento fiscal que assegure a origem (remetente) e o destino (destinatário) do material que está sendo transportado, juntamente com as etiquetas de identificação de risco da carga, facilitará a rastreabilidade e a segurança do material.

Portanto, o preenchimento adequado dessa declaração é de extrema importância e, as amostras que seguirem pela logistica sem esse documento preenchido, correm o risco de serem barradas pela ANVISA nos aeroportos.

Essas amostras podem ser enviadas junto com as amostras de genotipagem de HIV e genotipagem de HCV, desde que estejam adequadamente identificadas e acompanhadas do formulário de solicitação do exame.

TODA E QUALQUER SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE AMOSTRA DEVE SER FEITA PELO EMAIL <u>sac.min.hla@centrodegenomas.com.br</u>











Versão:

1.0/2018

INSTRUÇÕES PARA COLETA DE MATERIAL DO EXAME DE TIPIFICAÇÃO DE HLA-B*5701 DO MINISTERIO DA SAUDE

OS EXAMES DE TIPAGEM DE HLA-B*5701

Os exames de tipificação do alelo HLA-B*5701 do Ministério da Saúde serão realizados na unidade do Centro de Genomas®, localizada na cidade de São Paulo.

A) CRITÉRIOS DE REJEIÇÃO DE AMOSTRA:

Amostras recebidas que não estiverem em conformidade com os critérios de execução do exame serão rejeitadas e o exame não será realizado:

- → Coleta realizada em tubo com outro anticoagulante (que não seja EDTA, como fluoreto ou citrato)
- → Amostra hemolisada
- → Presença de coágulo visível no tubo
- → Formulários preenchidos de forma inadequada campos obrigatórios não preenchidos.
- 🗲 Amostras cuja solicitação de exame não preencha os critérios de realização do exame solicitado

B) RESULTADOS:

Os resultados serão liberados em até 12 (doze) dias uteis após a chegada da amostra no Centro de genomas® e devem ser retirados pelo SISGENO ((https://sisgeno.aids.gov.br) ou através do sistema laudo (https://laudo.aids.gov.br).

O Ministério da Saúde não autoriza o Centro de Genomas® a fornecer resultados por e-mail ou via impressa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Centro de Genomas® disponibiliza um canal telefônico para contato direto **0800 779 2323** das 08h às 17h00 e um endereço eletrônico <u>sac.min.hla@centrodegenomas.com.br</u>

As solicitações e duvidas serão respondidas somente pelo 0800 ou pelo email acima.







